



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Alteração Parcial da Portaria nº 010/2025, em razão da prorrogação do Contrato de Trabalho nº 001/2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - ALTERAR disposições da Portaria nº 010/2025;

Artigo 2º - Fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 001/2025 da servidora pública municipal de nome **LAIS CRISTINA SEVIERO**, ocupante do emprego público temporário de **farmacêutico (a)**, **pelo prazo de 01 (um) ano, isto é, de 12/03/2025 até 12/03/2026**, final do prazo da prorrogação do Processo Seletivo nº **001/2024**, podendo ter seu encerramento antecipado a bem do serviço público.

Artigo 3º - Esta alteração se dá em decorrência do quadro de funcionários da saúde ser reduzido e esta função ser de fundamental importância para o atendimento dos trabalhos da saúde em geral.

Artigo 3º - O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Trabiju, 11 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária